



APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 000730	Autenticação: 12019/02/15000730
Número / Ano	000730/2019
Data / Horário	15/02/2019 - 10:12:04
Ementa	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.
Autor	Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária 003/2019 PMCM / 005/2019 CMCM
Número Páginas	2
Comprovante emitido por	Pedro Folly

C.M.C.M.
Pág.: 02
Rubrica: <i>Paul.</i>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

LIDO 18-02-2018
[Handwritten signature]

Mensagem nº 003/2019

Em 13 de fevereiro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Cumprimentado-os, sirvo-me desta MENSAGEM, para submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso PROJETO DE LEI nº 003/19, que autoriza o PODER EXECUTIVO a abrir crédito Especial por Contrato de Repasse nº 805221/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Processo nº 1018094/2014, Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas.

A abertura de Crédito Especial que trata o Artº 1º do referido Projeto de Lei, trata-se de saldo do Convênio não utilizado, que tem como objetivo a implantação da pavimentação de vias públicas urbanas, sendo: pavimentação da rua Nazareno Lambertuci e complementação do Loteamento Aída, no Município de Conceição de Macabu-RJ.

Atenciosamente.

[Handwritten signature of Cláudio Eduardo Barbosa Linhares]

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

C.M.C.M	
Pág.:	03
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

Exmo. Sr.
Vereador Marco Antônio Oliveira da Silva
DD Presidente da Câmara Municipal
Conceição de Macabu – RJ

Câmara Municipal de
Conceição de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 083/19
Ass: *[Handwritten signature]* 14/02/19



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 003/19, de 13 de fevereiro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2019.

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2019, por Convênio de Contrato de Repasse nº 805221/2014//Ministério das Cidades/Caixa, Processo nº 1018094/2014.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.131 – Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas, a qual será vinculada ao programa 0020 – Infraestrutura Viária, no Plano Plurianual para o período de 2018-2021, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.131 Descrição: Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas				
02 - Características da ação				
☒ Projeto	☐ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 01/2019	
☐ Atividade	☒ Em andamento	☒ Temporária	Término previsto: 12/2019	
☐ Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.008.000 Descrição: Secretaria Municipal de Obras				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2018	07 - Custo e meta p/2019	08 - Custo e meta p/2020	08 - Custo e meta p/2021
Vias Públicas Urbanas Pavimentada (unidade)	R\$ 0,00	R\$ 133.380,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 133.380,18 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta reais e dezoito centavos), de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

C.M.C.M	
Pág.: 04	
Rubrica:	<i>Paul.</i>



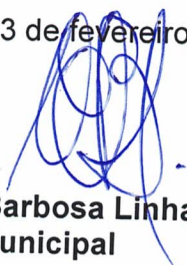
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Gabinete do Prefeito

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.08 – Secretária Municipal de Obras	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana	
Programa: 0020 – Infraestrutura Viária	
Atividade: 1.131 – Implantação de Pavimentação em Vias Públicas	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 133.380,18
Fonte de Recurso: 12 – Convênio	
Ficha: 433	

Art. 4º - Os recursos financeiros para fazer face à cobertura com as despesas da ação de que tratam o artigo anterior, serão provenientes de Convênio de Contrato de Repasse nº 805221/2014/Ministério das Cidades/Caixa, Processo nº 1018094/2014.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 13 de fevereiro de 2019.


Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

C.M.C.M
Pág.: 05
Rubrica: 

A pectoria 14/02/19

C.M.C.M	
Pág.:	06
Rubrica:	Paul



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SALA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

APROVADO POR UNANIMIDADE
07/02/2019
PRESIDENTE

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI N.º 003/2019 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2019.

Projeto de Lei encaminhado a esta Casa Legislativa em 14/02/2019, e lido na sessão ordinária do dia 18/02/2018, não houve emendas.

Justifica-se o presente Projeto de Lei mediante contrato de repasse n.º 805221/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, processo n.º 1018094/2017, implantação de pavimentação em vias públicas urbanas, sendo a pavimentação da Rua Nazareno Lambertuci e complemento do Loteamento Aída, neste Município.

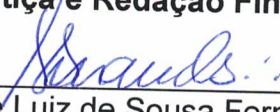
Pelo Projeto de Lei fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito especial na importância de 133.380,18, tendo como destinação já mencionada.

O Projeto de Lei conta com 5.º Artigos.

Diante do exposto, as Comissões que, ora, analisam em conjunto, o Projeto de Lei n.º 003/2019, emitem **PARECER FAVORÁVEL** à votação em plenário.

Conceição de Macabu – RJ, 20 de fevereiro de 2019.

Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



André Luiz de Sousa Fernandes
Relator



Sandro de Oliveira Daumas
Presidente



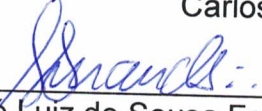
Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro

Pela Comissão de Finanças e Orçamento



Carlos Augusto Paula Barbosa
Relator

Pelo parecer :



André Luiz de Sousa Fernandes
Presidente



Valmir Tavares Lessa
Membro

C.M.C.M	
Pág.:	07
Rubrica:	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Ofício GP nº 025/2019

Assunto: Encaminhamento – Autógrafo PLO 003/2019 – Autoria: Poder Executivo

Conceição de Macabu, 22 de fevereiro de 2019.

Ao: Exmº Sr. Prefeito de Conceição de Macabu

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, autógrafo do Projeto de Lei (PLO) 003/2019 de autoria do Poder Executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”.

Informo a Sua Excelência que a proposição foi recebida nesta Casa Legislativa em 14/02/2019, não recebendo emenda ou substitutivo, sendo a matéria analisada pelas Comissões Permanentes da Câmara Macabu e aprovada por unanimidade na reunião ordinária de 21/02/2019.

Manifestando a Vossa Excelência protestos da mais elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2019-2020

C.M.C.M	
Pág.:	08
Rubrica:	

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	22091/19
Em	22 / 02 / 19
Ass.:	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AUTÓGRAFO PROJETO DE LEI (PLO) 003/2019
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2019.**

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2019, por Convênio de Contrato de Repasse nº 805221/2014//Ministério das Cidades/Caixa, Processo nº 1018094/2014.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.131 – Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas, a qual será vinculada ao programa 0020 – Infraestrutura Viária, no Plano Plurianual para o período de 2018-2021, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação				
Código: 1.131 Descrição: Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas				
02 - Características da ação				
☒ Projeto	☐ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 01/2019	
☐ Atividade	☒ Em andamento	☒ Temporária	Término previsto: 12/2019	
☐ Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.008.000 Descrição: Secretaria Municipal de Obras				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2018	07 - Custo e meta p/2019	08 - Custo e meta p/2020	08 - Custo e meta p/2021
Vias Públicas Urbanas Pavimentada	R\$ 0,00	R\$ 133.380,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(unidade)				

C.M.C.M.	
Pág.: 09	
Rubrica:	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 133.380,18 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta reais e dezoito centavos), de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.08 – Secretária Municipal de Obras	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana	
Programa: 0020 – Infraestrutura Viária	
Atividade: 1.131 – Implantação de Pavimentação em Vias Públicas	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 133.380,18
Fonte de Recurso: 12 – Convênio	
Ficha: 433	

Art. 4º - Os recursos financeiros para fazer face à cobertura com as despesas da ação de que tratam o artigo anterior, serão provenientes de Convênio de Contrato de Repasse nº 805221/2014/Ministério das Cidades/Caixa, Processo nº 1018094/2014.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 22 de fevereiro de 2019.


MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
(Toninho da Saúde)
-Presidente-
Biênio 2019-2020

C.M.C.M.	
Pág.:	30
Rubrica:	



Lei nº 1.570/19, de 25 de fevereiro de 2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2019.

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2019, por Convênio de Contrato de Repasse nº 805221/2014//Ministério das Cidades/Caixa, Processo nº 1018094/2014.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.131 - Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas, a qual será vinculada ao programa 0020 - Infraestrutura Viária, no Plano Plurianual para o período de 2018-2021, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação				
Código: 1.131 Descrição: Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas				
02 - Características da ação				
☒ Projeto		☐ Nova		☐ Contínua
☐ Atividade		☒ Em andamento		☒ Temporária
☐ Operação Especial				Início previsto: 01/2019 Término previsto: 12/2019
03 - Unidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.008.000 Descrição: Secretaria Municipal de Obras				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2018	07 - Custo e meta p/2019	08 - Custo e meta p/2020	08 - Custo e meta p/2021
Vias Públicas Urbanas Pavimentada (unidade)	R\$ 0,00	R\$ 133.380,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 133.380,18 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta reais e dezoito centavos), de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 02.08 - Secretaria Municipal de Obras
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 0020 - Infraestrutura Viária
Atividade: 1.131 - Implantação de Pavimentação em Vias Públicas
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 12 - Convênio
Ficha: 433
R\$ 133.380,18

Art. 4º - Os recursos financeiros para fazer face à cobertura com as despesas da ação de que tratam o artigo anterior, serão provenientes de Convênio de Contrato de Repasse nº 805221/2014/Ministério das Cidades/Caixa, Processo nº 1018094/2014.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 25 de fevereiro de 2019
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

C.M.C.M	
Pág.: 33	
Rubrica:	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO
ESPELHO DE TRAMITAÇÃO

Nº PROCESSO GERAL	Nº PROCESSO SAPL	TIPO DE MATÉRIA	Nº DA MATÉRIA
083/2019	730/2019	PL0	003/2019 pmca
TRAMITAÇÃO			
INCLUSA NO EXPEDIENTE	DATA DO EXPEDIENTE	OBS.:	
(x) SIM () NÃO	18/02/2019		
ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
(x) SIM () NÃO	18/02/2019	CLM	(x) F () C () P
ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
(x) SIM () NÃO	20/02/2019	CLM	(x) F () C () P
ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
() SIM () NÃO			() F () C () P
ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
() SIM () NÃO			() F () C () P
INCLUSA EMENDA	Nº DA EMENDA / PROTOCOLO	AUTOR DA EMENDA	
() SIM () NÃO			
INCLUSA EMENDA	Nº DA EMENDA / PROTOCOLO	AUTOR DA EMENDA	
() SIM () NÃO			
INCLUSA EMENDA	Nº DA EMENDA / PROTOCOLO	AUTOR DA EMENDA	
() SIM () NÃO			